



São Paulo, 27 de dezembro de 2018.

À

**Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Maranhão**

Av. Marechal Castelo Branco, 848- São Francisco

São Luís/MA

CEP 65076-090

Ref. Processo de Chamamento n. 08012.00539/2014-45.

**Assunto.** Relatório periódico do *recall* de peças de reposição Magneti Marelli Cofap Fabricadora de Peças Ltda. – Divisão Aftermarket fabricadas entre 1º de agosto de 2013 e 31 de outubro de 2013, iniciado em 12 de fevereiro de 2014.

Prezados Senhores,

Com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Portaria nº 487 do Ministério da Justiça, a empresa **MAGNETI MARELLI COFAP FABRICADORA DE PEÇAS LTDA. – DIVISÃO AFTERMARKET** ("MMC"), vem, por meio de seu representante legal, apresentar o vigésimo primeiro relatório periódico sobre a campanha de chamamento iniciada em 12 de fevereiro de 2014, que envolveu as peças denominadas articulações axiais e comercializadas no mercado de reposição de autopeças a partir de 9 de agosto de 2013.

Novamente, a MMC apresentará abaixo um panorama geral sobre o *recall* preventivo por ela iniciado, bem como sobre a efetividade na proteção do mercado consumerista até a presente data.

## **I. EFETIVIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO**

Conforme já mencionado nos relatórios anteriores, as peças envolvidas no *recall* são as articulações axiais fabricadas entre 1º de agosto de 2013 e 31 de outubro de 2013.



A quantidade de produtos sujeitos ao defeito atingiu o número de 32.646 peças comercializadas. Contudo, a MMC iniciou um recolhimento preventivo de produtos que se encontram no estoque de distribuidores e lojistas, o que se estima em 10.000 peças. Desse modo, conclui-se que o número de peças atingidas pelo *recall* importou em 22.646.

Nos termos do primeiro relatório enviado pela MMC, é cediço que houve um recolhimento inicial de 3.799 peças no primeiro bimestre após o *recall*, sendo um total de 3.040 de lotes devolvidos e 759 de estoque recolhido.

Com o segundo relatório periódico, a MMC informou ter recolhido mais 86 peças supostamente defeituosas, finalizando o número de 3.885 peças recolhidas, sendo 3.126 de lotes devolvidos e 759 de estoque recolhido.

Já no terceiro relatório periódico, a MMC informou ter recolhido mais 914 peças, resultando na soma total de 4.799 peças recolhidas, sendo um total geral de 4.040 peças de lotes devolvidos e 759 de estoque recolhido.

No quarto, quinto, sexto, sétimo, oitavo, nono, décimo, décimo primeiro, décimo segundo, décimo terceiro, décimo quarto, décimo quinto, décimo sexto, décimo sétimo, décimo oitavo, décimo nono e vigésimo relatórios bimestrais, a MMC noticiou não ter recolhido nenhuma nova peça relacionada ao *recall*, bem como não ter registrado nenhum contato de cliente pelas mídias disponibilizadas.

Diante disso é que a MMC afirma que, conforme se observa por meio do quadro atualizado abaixo, o recolhimento das peças até o momento está satisfatório e ocorreu com a seguinte disposição nos Estados da Federação:

Estado	Quantidade
São Paulo	316
Rio de Janeiro	675
Pará	28
Minas Gerais	317
Distrito Federal	7
Mato Grosso	82
Mato Grosso do Sul	48
Paraná	4
Espírito Santo	12
Rio Grande do Sul	128

Ceará	881
Goiânia	87
Amazonas	62
Pernambuco	103
Rio Grande do Norte	190
Piauí	879
Maranhão	29
Bahia	189
Rondônia	3
<b>TOTAL</b>	<b>4.040</b>

## II. ACIDENTES CAUSADOS PELO PRODUTO

Conforme antecipado na petição inicial do processo chamamento e reiterado nos demais relatórios, o *recall* foi realizado pela MMC em caráter preventivo, inexistindo qualquer constatação concreta de defeitos nos terminais axiais postos em circulação até o momento.

Tanto é assim que até a presente data a MMC não tem conhecimento de nenhum acidente envolvendo os produtos sujeitos ao *recall*, tampouco teve conhecimento sobre consumidores que contataram a MMC com reclamações relacionadas à referida não conformidade dos terminais axiais.

## III. CONCLUSÃO

Considerando os indicadores mencionados nesse relatório, a MMC entende que o processo de chamamento voluntário e preventivo está sendo realizado com sucesso e, sobretudo, tem atingido o objetivo de informar o consumidor e recolher as peças comercializadas para o mercado de reposição.

Em obediência à Portaria n. 487/2012, a MMC informa, ainda, que **(i)** está comunicando o Ministério da Justiça - Secretaria Nacional do Consumidor – SENACON, bem como os PROCONS Estaduais sobre todo e qualquer fato que possa ser relevante para este processo de chamamento;



bem como **(ii)** continuará a enviar relatórios periódicos com atualizações e informações sobre a efetividade do *recall* enquanto continuar recebendo peças.

Por fim, a MMC reitera sua inteira disposição para quaisquer informações ou esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**MAGNETI MARELLI COFAP FABRICADORA DE PEÇAS LTDA – DIVISÃO AFTERMARKET**

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'FO' with a stylized flourish.

**Fabio Teixeira Ozi**  
**OAB/SP 172.594**



VOLVO CAR BRASIL  
Rua Surubim, nº 577, conjuntos 101, 102 e 103  
CEP 04571-050 – São Paulo – SP – Brasil  
Telefone: (011) 2348-6666  
www.volvocars.com.br

São Paulo, 04 de Dezembro de 2018

Ao PROCON Estadual de São Luís – PROCON/MA  
Rua do Egito, 207 - Centro  
CEP: 65.010-190

PROCON  
Protocolo de Atendimento  
Recebido por

Em: 14 / 03 / 19

Ref.: CAMPANHA DE RECALL - VOLVO V60, S60 e V40 - ANO 2011 a 2015.

10:49

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao determinado no artigo 7º, I, da Portaria nº 487, de 15 de março de 2012, servimo-nos da presente para encaminhar o relatório parcial de atendimentos realizados até 04 de Dezembro de 2018, relacionados a Campanha de Recall para instalação de nova junta do escapamento e modificação da válvula bypass do sistema de arrefecimento do motor dos veículos Volvo S60, V60 e V40 ano/modelo 2011 a 2015, objeto do processo de chamamento em referência.

RECALL	R29705											
	S60			V60			V40			Total		
ESTADO	Número de Veículos Afetados	Número de Veículos Atendidos	% de Veículos Atendidos	Número de Veículos Afetados	Número de Veículos Atendidos	% de Veículos Atendidos	Número de Veículos Afetados	Número de Veículos Atendidos	% de Veículos Atendidos	Número de Veículos Afetados	Número de Veículos Atendidos	% de Veículos Atendidos
São Paulo	198	67	33,84%	-	-	-	2	1	50%	200	68	34,00%
Rio de Janeiro	59	35	59,32%	1	1	100%	-	-	-	60	36	60,00%
Minas Gerais	57	30	52,63%	-	-	-	-	-	-	57	30	52,63%
Distrito Federal	42	31	73,81%	-	-	-	-	-	-	42	31	73,81%
Paraná	40	27	67,50%	-	-	-	-	-	-	40	27	67,50%
Rio Grande do Sul	27	5	18,52%	-	-	-	-	-	-	27	5	18,52%
Bahia	15	3	20,00%	-	-	-	-	-	-	15	3	20,00%
Ceará	7	6	85,71%	-	-	-	-	-	-	7	6	85,71%
Pernambuco	7	3	42,86%	-	-	-	-	-	-	7	3	42,86%
Santa Catarina	7	0	0,00%	-	-	-	-	-	-	7	0	0,00%
Rio Grande do Norte	6	2	33,33%	-	-	-	-	-	-	6	2	33,33%
Espirito Santo	4	2	50,00%	-	-	-	-	-	-	4	2	50,00%
Goiás	3	0	0,00%	-	-	-	-	-	-	3	0	0,00%
Pará	2	1	50%	-	-	-	-	-	-	2	1	50%
Mato Grosso do Sul	1	0	0,00%	-	-	-	-	-	-	1	0	0,00%
Sergipe	1	0	0,00%	-	-	-	-	-	-	1	0	0,00%
Rondônia	1	1	100,00%	-	-	-	-	-	-	1	1	100,00%
Acre	1	0	0,00%	-	-	-	-	-	-	1	0	0,00%
Maranhão	1	0	0,00%	-	-	-	-	-	-	1	0	0,00%
TOTAL	479	213	44,47%	1	1	100%	2	1	50%	482	215	44,61%

Atenciosamente,

VOLVO CAR BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

Por: Tarcísio Triviño

Cargo: Diretor de Pós-Venda